PORTARIA Nº 016/2022/GP/CMNG

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, COM A FINALIDADE DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO DE REESTRUTARAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E NOVA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial com o auxílio da Procuradoria Legislativa, com a finalidade de estudo e elaboração de Projeto de Resolução de Reestruturação do Regimento Interno desta Casa de Leis e Nova Lei Orgânica do Município de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - A Comissão Especial mencionada no *Caput* do artigo anterior, tem prazo de duração até a conclusão dos trabalhos, podendo ser alterada a qualquer tempo mediante decisão do Presidente da Câmara.

Art. 3º - A presente Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I - Divino Pereira Gomes - Presidente

II - Geane Fátima Boschetti Bueno - Relatora

III - Nevair José Rodrigues de Almeida - Membro

Art. 4º - Fica destinada a Servidora Débora Salles Micheletti, Procuradora Legislativa desta Casa de Leis, para acompanhar e finalizar junto à esta Comissão Especial, o Projeto de Resolução de Reestruturação do Regimento Interno desta Câmara Municipal e Nova Lei Orgânica do Município de Nova Guarita – MT.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.

Gabinete do Presidente, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

HEITOR BALESTRIN
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.